

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE + KIT DE SOM E ILUMINAÇÃO PORTE 4 PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JAÚ

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1. Introdução

A Secretaria de Cultura e Turismo desempenha um papel fundamental na promoção e valorização das manifestações culturais e turísticas da nossa comunidade. Para atender a demanda crescente por eventos de qualidade, é essencial contar com uma infraestrutura adequada que possibilite a realização de atividades culturais, shows, palestras e eventos comunitários. A aquisição de um palco pequeno, kit de som e iluminação se faz necessária para garantir a realização de eventos com excelência e segurança.

2. Necessidade de Infraestrutura

Atualmente, a falta de equipamentos adequados tem limitado a capacidade da Secretaria em promover eventos que atendam às expectativas da população. A ausência de um palco apropriado e de um sistema de som e iluminação de qualidade impacta diretamente na experiência do público e na valorização dos artistas locais.

3. Benefícios da Aquisição

- **Qualidade nos Eventos:** Um palco adequado, aliado a um bom sistema de som e iluminação, proporciona uma melhor experiência tanto para os artistas quanto para o público, elevando a qualidade dos eventos promovidos pela Secretaria.
- **Valorização da Cultura Local:** Com a infraestrutura necessária, será possível promover eventos que destaquem a cultura local, incentivando a participação de artistas regionais e fortalecendo a identidade cultural da comunidade.
- **Acessibilidade:** A aquisição de um palco pequeno permite a realização de eventos em diferentes locais, tornando-os mais acessíveis a diversas parcelas da população, incluindo aquelas que têm dificuldade de deslocamento.
- **Redução de Custos:** Ao adquirir um palco e equipamentos próprios, a Secretaria poderá reduzir custos com locação de equipamentos em eventos futuros, o que representa uma economia significativa a longo prazo.

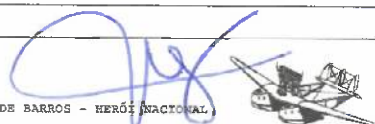
4. Viabilidade

A aquisição de um palco pequeno, kit de som e iluminação pode ser realizada através de recursos próprios da Secretaria, parcerias com entidades locais ou até mesmo por meio de editais e incentivos disponíveis. A análise de custo-benefício demonstra que o investimento se justifica pela economia gerada e pela ampliação do número de eventos que poderão ser realizados.

5. Conclusão

A aquisição de um palco pequeno, kit de som e iluminação é uma medida estratégica para a Secretaria de Cultura e Turismo, que visa não apenas atender à demanda por eventos de qualidade, mas também fortalecer a cultura local e promover a inclusão social. Esses investimentos são fundamentais para construir uma agenda cultural diversificada e acessível, promovendo o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: população jauense



11.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

LOTE 1 – PALCO PEQUENO PORTE

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1	Palco: medindo 6,00 metros x 4,50 metros x 4,00 metros, de pé direito em estrutura tubular de aço galvanizado. Piso: medindo 6,00 metros x 4,50 metros x 1,50 metro de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, revestido com chapas de madeirite de 18 mm., pintura na cor preto fosco. Cobertura: em lona tipo kp-100 ou similar, estrutura tubular em duralumínio ou aço galvanizado, capacidade de sustentação para 3.500 kg. (conforme normas da abnt). Escada: escada medindo 1,50 metros de largura com corrimão nas duas laterais. Rampa de acesso para portadores de deficiência física (conforme normas da abnt). House mix: medindo 4,00 metros x 3,00 metros x 0,60 metro, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, cobertura em lona kp – 100 ou similar. Fechamento: saia: fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. Fundo de palco e laterais: em sombrinte.

LOTE 2 – SOM PORTE 4

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1	Um LOTE 4 que contendo no mínimo os itens abaixo: 01 Sistema endereçado ao público PA amplificado, compatível com a quantidade de pessoas e que produza 115 dB a 30 metros em área aberta e 100 dB a 15 metros em área fechada, com cobertura homogênea, com índice de reprodução de fala (STI) de 0,7 conforme NBR NBR IEC 60268-16 DE 08/2018, que siga as recomendações da NBR 10151. Quando em área aberta a distância de cobertura ultrapassar 30 metros, colocar torres de atraso de som "delay" à 25 metros do palco seguindo as mesmas recomendações do PA. 04 Unid. Monitores duas vias, mínimo 1x10" + TI – mínimo de 800 watts rms cada com amplificação compatível 01 Unid. Sistema de fone de ouvido para monitoração com mínimo de 06 canais 01 Unid. Mixer digital com 32 inputs e 08 outputs, sem uso de expansores, com sistema de roteamento e todo equipamento necessário.

		01 Unid. Processador Digital estéreo para o PA 04 Unid. Direct Box Passivo 01 Unid. Side Field (02 caixas mínimo 1x10" + TI – mínimo de 1.000 watts rms cada caixa e 02 caixas subgrave 1x18" – mínimo de 1.000 watts rms cada caixas, todas com amplificação compatível). 01 Unid. Cubo para Baixo – mínimo de 200 watts rms 01 Unid. Cubo para Guitarra – mínimo de 100w watts rms 12 Unid. Pedestais para microfone articulado 10 Unid. Microfones dinâmicos cardióide com fio e resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos. 02 Unid. Microfones dinâmicos cardióide sem fio UHF com resposta de frequência de 55Hz a 15Khz, com pedestais e cachimbos. 01 Unid. Corpo de bateria acústica, com no mínimo: (01 Bumbo, 02 tons, 01 surdo) 07 Unid. Klamper para microfones de bateria e percussão 01 Unid. Kit de microfonação de bateria 07 peças 01 Unid. Main Power (entrada trifásica e saídas estabilizadas 110 e 220 v) Cabos e fiações suficientes para realização do evento
--	--	---

LOTE 3 – ILUMINAÇÃO PORTE 4

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1	Um kit de ILUMINAÇÃO 4 que contendo no mínimo os itens abaixo: 06 Unid. Refletores par LED 15 Watts RGBWA 14 Unid. Refletores par LED 3 watts RGBW 04 Unid. Moving head 250 watts 04 Unid. Moving beam 230 watts 01 Unid. Controladora DMX, 192 canais DMX, com 16 canais DMX em cada, 30 bancos de 8 cenas programáveis, 8 sliders de controle, seletor de polaridade de DMX e controle MIDI de bancos, chases e blackout. 01 Unid. Strobo mínimo 1.000 watts dmx 01 Unid. Máquina de fumaça mínimo 1000 watts DMX 36 Metros Estrutura de box truss modelo Q-25 ou Q-30, sendo: 06 m de comprimento, 04m de largura e 04 m de altura, formando uma estrutura quadrada, com acessórios para a montagem de grade. 04 Unid. Talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada Cabos e conectores necessários para a ligação

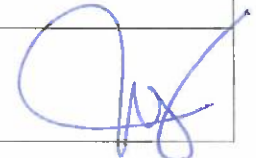
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial




☒ Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almojarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias

Jaú, 1º de abril de 2025.

Murilo Ronchesel
Secretário Municipal Interino
de Cultura e Turismo

MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino da Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pelo Termo de Referência

